

PORTARIA Nº. 1322/2026

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA MARIA ODETE SIBIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*
- b) o parecer da Assessoria Jurídica;*
- c) o parecer do médico perito;*
- d) o memorando 2187/2026.*

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 24 de julho de 2026, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **MARIA ODETE SIBIM**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 639.xxx.xxx-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de julho de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3602 Página 169 Ano: XV
Data: 25/08/2026

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de julho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A10CA4E3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1322/2026

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA MARIA ODETE SIBIM, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o parecer do médico perito;
o memorando 2187/2026.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 24 de julho de 2026, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora MARIA ODETE SIBIM, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 639.xxx.xxx-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de julho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:32035BD3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1323/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA CAROLINI ROMANO
PIRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de agosto de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CAROLINI ROMANO PIRES, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 040.xxx.xxx-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em

Comissão de ASSESSOR PROFISSIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5F771D08

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1324/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA REGIANI BARBOSA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de agosto de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora REGIANI BARBOSA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 052.xxx.xxx-48, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:797206BF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1325/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA GISLAINE
APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de agosto de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 006.xxx.xxx-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de